DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 01, de 01 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a substituição dos afastamentos legais do quadro do magistério de Itaberá.

Alexandra Cristina Ferreira Santos, Secretária Municipal de Educação de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, e considerando a disposição do Art. 31, inciso II, da Lei nº 2.455, de 28 de janeiro de 2011,

Resolve:

Artigo 1º - Os servidores listados abaixo participaram da atribuição de afastamentos, conforme legislação em vigor:

Servidor da Educação	RG	Observação
Rosângela da Costa	20.236.098-6	Escolheu o CMEI Brincando e Aprendendo da Diretora Josina Elisabeth de Mello Barreira, afastada para a Supervisão de Ensino na Secretaria Municipal de Educação. Deixando a Direção do CEIM Vila Dom Silvio.
Fátima Aparecida dos Santos Zimmermann	28.064.172-2	Escolheu a Coordenação da EMEI Arco Íris da Coordenadora Pedagógica Alessandra Ferreira dos Santos, afastada para Assistente Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação. Tinha Ficado excedente.
Juvelina Aparecida de Almeida Gonçalves	10.156.684-0	Escolheu o CEIM da Vila Dom Silvio em substituição a Diretora Rosângela da Costa, que assumiu a direção do CMEI Brincando e Aprendendo, Santa Inês. Deixa uma sala no CEIM Vila Dom Silvio.
Fernando Goularte da Silva	42.413.994-7	Escolheu uma sala no CEIM da Vila Dom Silvio em substituição a professora Alexandra Cristina Ferreira Silva que se afastou para ser Secretária Municipal de Educação.
Elis Regina Cardoso de Almeida	41.030.590-X	Escolheu uma sala no CEIM da Vila Dom Silvio em substituição a professora Juvelina Aparecida de Almeida Gonçalves que se afastou para a Vice-direção do CEIM da Vila Dom Silvio.
Vanilda de Fátima Mendes de Souza.	30.857.288-9	Escolheu uma sala na EMEI Arco Íris em substituição da professora Cecília Alves Proença que se afastou para a Vice-direção da EMEI Arco Íris.
Ana Claudia Meneghel Rodrigues	34.187.521-1	Escolheu uma sala no CMEI Brincando e Aprendendo, Santa Inês em substituição a professora Filomena Tonon Cimatti que se afastou para o CMAEE como professora de Educação Especial.
Emanuele Domingues Antunes	43.002.770-9	Escolheu uma sala no CEIM Ciranda do Saber, Agrovila III, em substituição a professora Eliane Vaz Ferreira que se afastou para a Vice-direção do CEIM Ciranda do Saber.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de janeiro de 2019.

_____

Alexandra Cristina Ferreira Silva

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 02, de 31 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a relação dos adidos da rede municipal de ensino de Itaberá – SP.

Alexandra Cristina Ferreira da Silva, Secretária Municipal de Educação de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do Decreto Municipal 4.248, de 29 de janeiro de 2015.

Resolve:

Artigo 1º - Ficam adidos os Professores de Educação Básica I 40 horas, relacionados abaixo:

1. Renata Sanmartin Y Rodrigues de Almeida, RG. 43.485.470-0
2. Silmara Fátima Almeida Cardoso, RG. 18.782.053
3. Islaine Bertalha da Silva, RG. 42.025.060-8
4. Rosana Cristina de Lara Proença, RG. 30.579.106-0
5. Ediméia de Camargo Lima, RG. 42.102.705-8
6. Andréia Baptistela Bodemberg, RG. 18.781.725-X
7. Denise Domingues dos Santos, RG. 41.030.547-9
8. Elinéia Neuza Delfino, RG. 17.580.082-X
9. Neide Camargo de Oliveira, RG. 18.781.659
10. Polyane Andressa de Moura Proença, RG. 49.267.951-4
11. Vanessa Elaine da Silva Oliveira, RG. 31.154.083-5
12. Lucilene Fátima da Rosa Domingues, RG. 44.759.459-X
13. Ana Paula Ferreira Gouvea Bisco, RG. 46.449.452-7

Artigo 2º - Os professores acima já foram distribuídos pelas Unidades Escolares e cumprirão o que determina o Art. 7º, I, do Decreto 4.248/2015.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 1° de fevereiro de 2019.

_____

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Alexandra Cristina Ferreira Silva

RG. 35.553.272-4

Secretária Municipal de Educação

Outros Atos

SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABERÁ-SP

ATO DECISÓRIO:

1. A Secretária Municipal de Educação, Srª Alexandra Cristina Ferreira Silva, RG. 35.553.272-4, com base no Decreto 4.247/2015, Decreto 4.540/2017 e na Resolução SME/ITAB 03/2018, Art. 11, 12 e 13, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 02/2019:

JOSINA ELISABETH DE MELLO BARREIRA, RG 9.487.198, Professor de Educação Básica I, aposentada, na EE Profª Dorothy David Müzel, Itaberá-SP e designada como Supervisora de Ensino na Secretaria Municipal de Educação, Itaberá -SP.

ACUMULAÇÃO LEGAL.